



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Partido Socialista Brasileiro, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Social Democrático: Jordana Fonseca Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Fonseca Ferreira. Lida a Ata da 36ª Sessão Ordinária realizada em 25/11, colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade. Lido o Ofício nº 1.243, datado de 26/11, do Prefeito Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 2.229, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2.922. O Presidente consultou nominalmente os Vereadores se concordavam com o pedido de retirada e foi rejeitado por 9 votos. Lida a Emenda Modificativa nº 011, dos Vereadores: Sergio Tobias, Alexandre Oliveira, Jordana Ferreira, Dina da Maderon, Sandro Tuca,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Paulo Danone, Marquinhos do Cristal e Paulo Adail ao Projeto de Lei nº 2.928. Lida a Emenda Modificativa nº 012, dos Vereadores: Sergio Tobias, Alexandre Oliveira, Jordana Ferreira, Dina da Maderon, Sandro Tuca, Paulo Danone, Marquinhos do Cristal, Paulo Adail e Sidnei Marcos Mendes ao Projeto de Lei nº 2.948, tendo o Vereador Alexandre Oliveira solicitado a inclusão na pauta da Ordem do Dia para ser apreciada em primeira votação. O Presidente consultou os Membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento se estavam aptos a exararem parecer quanto a Emenda e todos manifestaram em condições. Consultou os Vereadores se concordavam com a inclusão e apreciação em primeira votação, tendo todos manifestados favoráveis. Feita a Chamada Regimental e constatou-se a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. O Vereador Marquinhos solicitou a retirada dos Projetos de Decretos nºs 129, 130 e 131 da pauta para dar celeridade a votação dos Projetos de Lei nºs 2.922, 2936, e 2.948, o Presidente consultou os Vereadores e foi acatado por todos. Lida a Emenda Modificativa nº 010/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 2.936, colocada em segunda discussão, discutida pelos Vereadores: Sergio Tobias, Jordana Ferreira, Marquinhos do Cristal e Paulo Danone. Colocada em segunda votação e aprovada por unanimidade. Lida a Redação Final ao Projeto de Lei nº 2.936, do Poder Executivo, colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade com Emenda. Lido o Parecer nº 100 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Parecer nº 076 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, discutido pelo Vereador Marquinhos do Cristal. Lido o Projeto de Lei nº 2.922, do Poder Executivo, colocado em primeira discussão, discutido



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

pelos Vereadores: Sergio Tobias, Marquinhos do Cristal, Jordana Ferreira, Paulo Adail, Sidnei Marcos Mendes e Paulo Danone. Colocado em primeira votação, tendo sido rejeitado por unanimidade. A Sessão foi suspensa por cinco minutos. Ao retorno dos trabalhos foi consultado Parecer Verbal dos Membros das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação e Finanças e Orçamento a Emenda Modificativa nº 012 e todos manifestarem favoráveis. Lida a Emenda Modificativa nº 012, dos Vereadores: Sergio Tobias, Alexandre Oliveira, Jordana Ferreira, Dina da Maderon, Sandro Tuca, Paulo Danone, Marquinhos do Cristal, Paulo Adail e Sidnei Marcos Mendes ao Projeto de Lei nº 2.948. Colocada em primeira discussão e votação e aprovada por unanimidade. Lidos os Pareceres nºs: 099 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 075 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 2.948, do Poder Executivo, colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade com a emenda. Não havendo mais matérias para serem apreciadas, o Presidente declarou encerrada a Sessão às vinte e uma horas e trinta minutos, e convidou a todos para se fazerem presentes na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02/12, às 8h30min, ou extraordinariamente se necessário, e eu, Jordana Fonseca Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 26/11/2019.